

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos horas, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Pedro Nunes, n.º 40 H em Almada, reuniu o Júri do procedimento referido acima, constituído por despacho de 29 de julho de dois mil e vinte dois da Senhora Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, tendo estado presentes o António Simões Guerra Godinho, Coordenador Municipal de Proteção Civil, em regime de substituição, o 1.º Vogal Efetivo - Andreia Cristina Ferreira Raposo Aires, Coordenadora da Unidade de Planeamento de Emergência, Informação e Sensibilização Pública, e o 2.º Vogal Efetivo – Teresa Isabel Gomes Fernandes de Almeida, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos para:

- Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal comum, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada Portaria;
- Aprovar os temas a abordar na prova de conhecimentos e definir o tipo de prova a aplicar, conforme a alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria;
- Definir e aprovar o conteúdo da prova física;
- Fixar e deliberar os critérios da entrevista profissional de seleção;
- Elaborar os modelos das fichas de avaliação curricular e da entrevista profissional de seleção, que expressem o desenvolvimento dos cálculos a efetuar.

Considerando que as atividades a executar, para além das funções previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LTFP), consistem no seguinte:

- Prevenir no território municipal os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe deles resultantes;
- Atenuar na área do município os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas na alínea anterior;

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

- Socorrer e assistir no território municipal as pessoas e outros seres vivos em perigo e proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público;
- Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas nas áreas do município afetadas por acidente grave ou catástrofe;
- Silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras;
- Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;
- Silvicultura de carácter geral;
- Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal;
- Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade;
- Vigilância armada, primeira intervenção em incêndios florestais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANEPC).

Nessa sequência, o Júri deliberou, por unanimidade, que:

A - Para candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares da categoria, que se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, devidamente inscritos na respetiva ordem profissional e que não pretendam usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, os métodos de seleção sejam os seguintes:

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

A1 - Métodos de seleção obrigatórios: *Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências*, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria.

A1.1 - A *Avaliação Curricular (AC)*, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional e relevância da experiência adquirida, da formação realizada e avaliação de desempenho obtida, resultando a classificação deste método de seleção da aplicação das fórmulas $AC = (HA + FP + 2EP + AD) / 5$, mediante a valoração dos seguintes fatores:

A1.1.1 - *Habilitação Académica (HA)* ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, considerando-se os seguintes valores:

Grau académico	Valoração
Posse de escolaridade obrigatória	16 valores
Posse de uma habilitação académica superior à escolaridade obrigatória	20 valores

Nota: No caso de o certificado ser emitido por entidade estrangeira, terão que ser apresentadas as respetivas equivalências para Portugal.

A1.1.2 - *Formação Profissional (FP)*, em que se ponderarão as ações de formação profissional específica na área do posto de trabalho objeto do presente procedimento concursal, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, nomeadamente na área da proteção civil, e respetiva legislação

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

conexa, em higiene, segurança e saúde no trabalho, e em desenvolvimento pessoal (comunicação interpessoal, relacionamento interpessoal e trabalho de equipa e desenvolvimento de atitudes comportamentais) e afins, sendo valorada do seguinte modo:

Sem formação profissional relevante	00 valores
Até 60 horas (inclusive)	10 valores
De 60 horas até 120 horas (inclusive)	12 valores
De 120 horas até 180 horas (inclusive)	14 Valores
De 180 horas até 240 horas (inclusive)	16 Valores
De 240 horas até 300 horas (inclusive)	18 Valores
Superior a 300 horas	20 Valores

Nas ações de formação (cursos de formação de pequena, média e longa duração, seminários, palestras, encontros, jornadas e conferências) em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de 7 horas por cada dia de formação de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração. Na ausência de qualquer discriminação da duração em horas ou em dias, é atribuído um total de 3 horas e 30 minutos.

Nota: No caso da não apresentação de documentos comprovativos da realização e conclusão da formação profissional a mesma não será considerada.

A1.1.3 - Experiência Profissional (EP), será avaliada com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas para que o procedimento concursal é aberto, devidamente comprovada, tendo em conta a sua duração, nos seguintes termos:

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

a) Tempo na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade colocada a concurso prestada em serviços da Administração Pública	Até cinco (5) anos	06 Valores
	Superior a cinco (5) anos e até dez (10) anos	08 Valores
	Superior a dez (10) anos	10 Valores
b) Exercício das funções (atividades) inerente ao posto de trabalho em órgão ou serviço integrado na Administração Local (AL)	Inexistência de funções exercidas na AL	00 Valores
	Até três (3) anos	04 Valores
	Superior a três (3) anos e até seis (6) anos	06 Valores
	Superior a seis (6) anos e até dez (10) anos	08 Valores
	Superior a dez (10) anos	10 Valores

O fator de ponderação experiência profissional, tendo como limite **máximo de classificação 20 valores** é calculado através do **somatório da valoração atribuída nas anteriores alíneas a) e b)**.

A1.1.4 - Avaliação de Desempenho (AD) relativa ao último biénio (ou na inexistência deste, a reportada ao ano mais recente), em que o(a) candidato(a) cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar, resultando a classificação deste fator da aplicação dos seguintes níveis classificativos, de acordo com o disposto em vigor para este efeito (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a qual estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, adiante designado por SIADAP, na sua na sua atual redação):

Handwritten initials and a signature.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

Menção qualitativa SIADAP	Avaliação final SIADAP	Valoração
Inadequado	1 – 1,999	00 Valores
Adequado	2 – 2,499	10 Valores
	2,50 – 2,999	11 Valores
	3 – 3,499	13 Valores
	3,50 – 3,999	15 Valores
Relevante	4 – 4,499	16 Valores
	4,50 – 4,999	18 Valores
	5	19 Valores
Desempenho Relevante com mérito		20 Valores
Para candidatas que não possuam avaliação do desempenho por razões que não lhe sejam imputáveis, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria		12 Valores

A1.2 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o seguinte perfil de competências, a serem registadas numa ficha individual associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Insuficiente (4 valores), Reduzido (8 valores), Suficiente (12 valores), Bom (16 valores) e Elevado (20 valores). Competências a avaliar:

- a) **Realização e Orientação para Resultados:** Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas. Traduz-se nos seguintes comportamentos: Procura atingir os

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

resultados desejados; Realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas; Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades; É persistente na resolução dos problemas e dificuldades.

b) Orientação para o Serviço Público: Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do sector concreto em que trabalha. Traduz-se nos seguintes comportamentos: Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do sector que representa; Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações; No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos; Respeita critérios de honestidade;

c) Relacionamento interpessoal: Capacidade para interagir com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada. Traduz-se nos seguintes comportamentos: Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço; Trabalha com pessoas com diferentes características; Perante conflitos mantêm um comportamento estável e uma postura profissional; Afirma-se perante os outros sem ser autoritário nem agressivo.

A2 - Métodos de seleção complementares: Provas Físicas (PF), Exame Médico (EM) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), de acordo com o disposto nas alíneas a), c) e d) do n.º 1 do artigo 6º da Portaria.

A2.1- As **Provas Físicas (PF)** destinam-se a avaliar as aptidões físicas dos candidato(a)s necessárias à execução das atividades inerentes aos postos de trabalho a ocupar.

- As condições específicas de realização das provas físicas, bem como a determinação dos respetivos parâmetros de avaliação serão oportunamente definidos e divulgados pelo Júri.

A2.2- O **Exame Médico (EM)**, visa avaliar as condições de saúde física e psíquica dos candidato(a)s, exigidas para o exercício da função. A avaliação deste método de seleção será efetuada através das menções de Apto e Não Apto.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

A2.3 - A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a duração máxima de 30 minutos, visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será composta por um conjunto de questões relacionadas com os fatores a avaliar, a constar num guião a elaborar oportunamente e registada na respetiva ficha de avaliação deste método de seleção, consistindo na valoração dos fatores infra referidos de quatro (4) a vinte (20) valores, correspondendo, respetivamente, aos níveis classificativos de Insuficiente (4 valores), Reduzido (8 valores), Suficiente (12 valores), Bom (16 valores) e Elevado (20 valores), obtendo-se o resultado final através da média aritmética simples das classificações dos fatores a avaliar $(A + B + C + D / 4)$:

- Fator A = Experiência Profissional - Análise do percurso profissional, capacidade de adaptação ao posto de trabalho e relevância para o cumprimento das funções a desempenhar.

Critérios de classificação:

Insuficiente - Manifestou dificuldade na análise do percurso profissional, cuja experiência profissional permite antever deficiente capacidade de adaptação ao trabalho, em virtude dos insuficientes conhecimentos relacionados com as funções a desempenhar.

Reduzido - Manifestou uma análise pouco crítica do percurso profissional, cuja experiência profissional permite antever fraca capacidade de adaptação ao trabalho, em virtude dos reduzidos conhecimentos relacionados com as funções a desempenhar.

Suficiente - Manifestou facilidade na análise do percurso profissional, cuja experiência profissional permite antever suficiente capacidade de adaptação ao trabalho, em virtude dos razoáveis conhecimentos relacionados com as funções a desempenhar.

Bom - A análise do percurso profissional projetou interesses profissionais com as atividades a desenvolver, permitindo antever uma grande capacidade de adaptação ao trabalho, em virtude do bom nível de conhecimentos relacionados com as funções a desempenhar.

Elevado - Demonstrou a relevância da experiência profissional para as atividades a desenvolver, permitindo antever elevada capacidade de adaptação ao trabalho, em virtude dos profundos níveis de conhecimentos relacionados com as funções a desempenhar.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

- Fator B = Capacidade de Comunicação - Capacidade de conceber, de imediato, através da conversação ou desenvolvimento de um tema ou situação o respetivo desenvolvimento harmonioso, congruente e lógico e capacidade de fazer perceber os argumentos e as ideias contidas na resposta, bem como a correta e coerente utilização dos conceitos que os suportam.

Critérios de classificação:

Insuficiente - Demonstra possuir muito pouca capacidade de comunicação, no que diz respeito à perceção e transmissão das ideias / mensagens, não sendo explícito nas respostas dadas, tendo muita dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados.

Reduzido - Demonstra possuir pouca capacidade de comunicação, no que diz respeito à perceção e transmissão das ideias / mensagens, sendo pouco explícito nas respostas dadas, tendo alguma dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados.

Suficiente - Revela alguma capacidade de comunicação, conseguindo conceber o conteúdo e transmitir as ideias contidas nas respostas, usando, porém, poucos conceitos que as suportem, sendo de relevar, no entanto a sua correta aplicação e não apresentar qualquer dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados.

Bom - Demonstra possuir uma boa capacidade em desenvolver os vários temas de forma harmoniosa, fazendo perceber as ideias e os argumentos contidos nas respostas, utilizando corretamente grande parte dos conceitos que as suportam e não revelando qualquer dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados.

Elevado - Demonstra possuir uma elevada capacidade em desenvolver os vários temas de forma harmoniosa, fazendo perceber as ideias e os argumentos contidos nas respostas, utilizando corretamente todos os conceitos que as suportam, não tendo qualquer dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados, empregando simultaneamente conceitos equivalentes e/ou exemplos de forma a permitir aos interlocutores confirmarem que a mensagem foi devidamente compreendida.

- Fator C = Dinamismo e Motivação - Capacidade de promover a mudança e a melhoria contínua e entusiasmo e interesse pelas funções a desempenhar.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

Critérios de classificação:

Insuficiente - Demonstrou possuir muito pouco entusiasmo pelo exercício da função. Definição de objetivos muito confusa. Respondeu na maioria das vezes às questões colocadas com conceitos não adequados ou com conceitos vagos, revelando muita insegurança ou incerteza nas respostas.

Reduzido - Demonstrou possuir pouco entusiasmo pelo exercício da função. Definição de objetivos pouco clara. Respondeu por vezes às questões colocadas com conceitos não adequados ou com conceitos vagos, revelando alguma insegurança ou incerteza nas respostas.

Suficiente - Demonstrou possuir algum entusiasmo pelo exercício da função. Definiu objetivos permitindo prognosticar algum interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional. Deu respostas que indiciam perspetivar fazer algo mais em termos profissionais ou pessoais, mas sem concretizar.

Bom - Demonstrou possuir entusiasmo pelo exercício da função, relevando interesse pelas atividades a desenvolver. Definiu objetivos projetando interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional. Deu respostas que indiciam querer progredir no trabalho, ou aceitar desafios, conseguir fazer mais em termos de trabalho.

Elevado - Demonstrou possuir bastante entusiasmo pelo exercício da função, relevando muito interesse pelas atividades a desenvolver. Definiu objetivos projetando forte interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional. Deu respostas que indiciam querer progredir no trabalho, ou aceitar desafios, conseguir fazer mais em termos de trabalho, integrando o conceito de serviço público numa perspetiva prática e não meramente retórica.

- Fator D = Relacionamento interpessoal - Facilidade de integração e de espírito de equipa, capacidades de cooperação, de gestão de conflitos e de originar climas de trabalho positivos.

Critérios de classificação:

Insuficiente - Manifestou pouco ou nenhum entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e com os utentes/municípes, revelando nenhuma preocupação em

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

adotar comportamentos adequados em situação de conflito e em promover confiança e respeito pelos colegas, permitindo antever que apresentará dificuldade no relacionamento interpessoal.

Reduzido - Manifestou algum entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e com os utentes/municípios, revelando pouca preocupação em adotar comportamentos adequados em situação de conflito e em promover confiança e respeito pelos colegas, permitindo prever que apresentará pouca facilidade no relacionamento interpessoal.

Suficiente - Manifestou razoável entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e com os com os utentes/municípios, revelando preocupação em adotar comportamentos adequados em situação de conflito e em promover confiança e respeito pelos colegas, permitindo assim prever que apresentará alguma facilidade no relacionamento interpessoal.

Bom - Manifestou um bom nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e com os utentes/municípios, revelando franca preocupação em adotar comportamentos adequados em situação de conflito e em promover confiança e respeito pelos colegas, permitindo assim prever que apresentará facilidade no relacionamento interpessoal.

Elevado - Manifestou elevado nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e com os utentes/municípios, revelando total preocupação em adotar comportamentos adequados em situação de conflito e em promover confiança e respeito pelos colegas e público em geral, enunciando espontaneamente medidas de prevenção de riscos de conflito efetivamente realistas, permitindo assim prever que apresentará grande facilidade no relacionamento interpessoal.

A4 - A *Classificação Final* (CF) seja expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, devidamente registada na respetiva ficha e resulte da aplicação da seguinte fórmula: $CF = 40\% AC + 30\% EAC + 30\% EPS$.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

B - Para candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que não se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, ou detentores de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, devidamente inscritos na respetiva ordem profissional, os métodos de seleção sejam os seguintes:

B1 - Métodos de seleção obrigatórios: *Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica* conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria.

B1.1 - A *Prova de Conhecimentos (PC)*, destina-se a avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa e:

- Incidirá sobre conteúdos de natureza prática, relacionados com as exigências da função;
- Será de realização individual;
- Será prática consistindo no manuseamento de motoroçadora e motosserra em espécies vegetais;
- Tenha a duração máxima de vinte minutos;
- Seja classificada numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

B1.2 - A *Avaliação Psicológica (AP)*, visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos(as) candidatos(as) e pode comportar uma ou mais fases e é valorada através dos níveis classificativos de Insuficiente (4 valores), Reduzido (8 valores), Suficiente (12 valores), Bom (16 valores) e Elevado (20 valores).

B2 - Métodos de seleção complementares: *Provas Físicas (PF), Exame Médico (EM) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS)*.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

B3 - A *Classificação Final (CF)* seja expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, seja registada na respetiva ficha anexa à presente Ata e resulte da aplicação da seguinte fórmula: $CF = 40\% PC + 30\% AP + 30\% EPS$.

C – Em situação de igualdade na *Classificação Final (CF)*, esgotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no n.º 1 do art.º 27.º da Portaria, aplicar-se-á a regra estabelecida no n.º 2 do referido artigo, concretamente:

- 1.º - Melhor classificação obtida no primeiro método de seleção utilizado: ***Avaliação Curricular (AC)*** ou ***Prova de Conhecimentos (PC)***;
- 2.º - Melhor classificação obtida no método de seleção seguinte: ***Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)*** ou ***Avaliação Psicológica (AP)***;
- 3.º - Melhor classificação obtida no último método de seleção utilizado: ***Entrevista Profissional de Seleção (EPS)***;
- 4.º - Melhor classificação obtida no fator A da ***Entrevista Profissional de Seleção (EPS)***;
- 5.º - Melhor classificação obtida no fator C da ***Entrevista Profissional de Seleção (EPS)***;
- 6.º - Melhor classificação obtida no fator D da ***Entrevista Profissional de Seleção (EPS)***;
- 7.º - Melhor classificação obtida no fator B da ***Entrevista Profissional de Seleção (EPS)***.

D - Documentos de suporte: O júri deliberou, por unanimidade, aprovar os modelos das fichas de ***Avaliação curricular (AC)***, da ***Entrevista Profissional de Seleção (EPS)*** e da ***Classificação Final (CF)*** que integram a presente Ata.

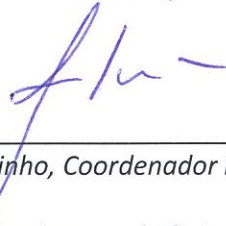
E não havendo mais nada a tratar, deu-se encerrou a reunião cerca das dezasseis horas e trinta minutos, lavrou-se esta ata que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri presentes.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

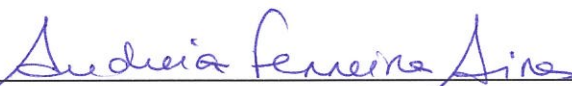
O JÚRI,

Presidente,



(António Simões Guerra Godinho, Coordenador Municipal de Proteção Civil)

Primeiro Vogal Efetivo,



(Andreia Cristina Ferreira Raposo Aires, Coordenadora da Unidade de Planeamento de Emergência, Informação e Sensibilização Pública)



(Teresa Isabel Gomes Fernandes de Almeida, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

Ficha Individual de Avaliação Curricular

Candidato(a): _____

$$\text{Avaliação Curricular (AC)} = \frac{HA + FP + 2EP + AD}{5}$$

5

em que:

HA = Habilitação Académica = _____ Valores

FP = Formação Profissional = _____ Valores

EP = Experiência Profissional = _____ Valores

AD = Avaliação de Desempenho = _____ Valores

Nota: consultar no Guião constante na Ata Um os graus de classificação para cada fator de avaliação.

$$\text{Avaliação Curricular (AC)} = \frac{(\quad) + (\quad) + 2(\quad) + (\quad)}{5}$$

5

Avaliação Curricular (AC) = _____ Valores

O Júri

Data: ___/___/___

Handwritten signature

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

Ficha Individual de Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Candidato(a): _____

Fatores de Avaliação		Deliberação															
		Presidente					1ª vogal					2ª Vogal					Total
		I	R	S	B	E	I	R	S	B	E	I	R	S	B	E	
4	8	12	16	20	4	8	12	16	20	4	8	12	16	20			
A	Experiência Profissional																
B	Capacidade de Comunicação																
C	Dinamismo e Motivação																
D	Relacionamento Interpessoal																
		4 Valores = Insuficiente (I); 8 Valores = Reduzido (R); 12 Valores = Suficiente (S); 16 Valores = Bom (B); 20 Valores = Excelente (E)															
		Total = A + B + C + D															

Classificação final da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = $\frac{A + B + C + D}{4}$

4

Valores

O Júri

Data: ___/___/___

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

Síntese das Respostas às questões colocadas na EPS

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

Ficha Individual de Classificações

Candidato(a): _____

1. Métodos de seleção utilizados e respetivas classificações parciais (*):

Avaliação Curricular (AC) = _____ *Valores*
Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) = _____ *Valores*
Prova Física (PF) = _____ *(Apto/Não Apto (a))*
Exame Médico (EM) = _____ *(Apto/Não Apto (a))*
Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = _____ *Valores*

(*) Confirmar cada uma das classificações parciais nas respetivas fichas e/ou provas de avaliação.

2. Classificação Final (CF)

CF= 40% AC + 30% EAC + 30% EPS

= 0,4() + 0,3() + 0,3()

Classificação Final (CF)= _____ *Valores*

O Júri

Data: ___/___/___

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)**

ATA NÚMERO UM

Ficha Individual de Classificações

Candidato(a): _____

1. Métodos de seleção utilizados e respetivas classificações parciais (*):

Prova de Conhecimentos (PC) = _____ Valores

Avaliação Psicológica (AP) = _____ Valores

Prova Física (PF) = _____ (Apto/Não Apto (a))

Exame Médico (EM) = _____ (Apto/Não Apto (a))

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = _____ Valores

(*) Confirmar cada uma das classificações parciais nas respetivas fichas e/ou provas de avaliação.

2. Classificação Final (CF)

CF= 40% PC + 30% AP + 30% EPS

= 0,4() + 0,3() + 0,3()

Classificação Final (CF)= _____ Valores

O Júri

Data: ___/___/___

